



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

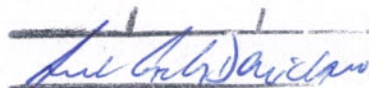
Estado de São Paulo

11 de outubro de 2022

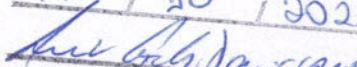
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 510/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO - SE


Presidente

Em atenção ao Of. nº 628/2022 referente aos Requerimentos nº 1012 e nº 976/2022, encaminhamos Despachos DME nº 630 e 631/2022 anexos, provindos do Departamento Municipal de Educação.

A Disposição dos Vereadores
17 / 10 / 2022

Presidente

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

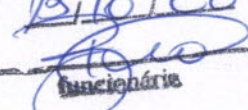
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

13/10/22


funcionária



DESPACHO DME 630/2022

Assunto: Req. 1012/2022 – Câmara Municipal

Destino: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Req. 1012/2022, referente a efetivação de matrícula em creche:

A referida criança teve o cadastro realizado no mês de maio/2022, sendo somente possível inserção em creche a partir do dia 21 de agosto de 2022, conforme lei que autoriza a criança que iniciar na creche somente com 04 (quatro) meses de idade.

Oportuno salientar que, compulsando a legislação municipal, identificamos que no Município de São João da Boa Vista as normas transitórias para oferecimento de vagas em creche foram editadas pelo Decreto nº 4.536, de 29 de maio de 2013, oriundo de acordo firmado com o Ministério Público por meio de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A mencionada criança encontra-se em primeiro lugar no aguardo da vaga, e dentro do prazo estabelecido.

Informa ainda que o Departamento Municipal de Educação convocou professores do último concurso público visando a abertura de salas de creche ainda no mês de outubro, visando ampliar a oferta e agilizar as vagas.

São João da Boa Vista, 10 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação



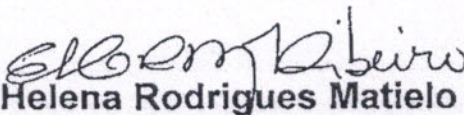
Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

Despacho DME 631/2022

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação vem por meio deste em atenção ao **Requerimento 976/2022** da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, referente aos valores pagos pelos Smartphones adquiridos pelo DME, considera que a compra passou pelos trâmites licitatórios legais e o valor pago por cada unidade foi de R\$ 1.000,00. Informamos que os valores encontram-se discriminados por itens no portal da transparência à disposição do Vereador e da população em geral, podendo ser acessado pelo link <https://www.saojoao.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes?&pagina=2>

São João da Boa Vista, 10 de outubro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação